



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 247 DE DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Tabularium n.º 08191.051376/2015-89,

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio da Promotora de Justiça **ANDREA BERNARDES DE CARVALHO**, no período de **25/02/2016 a 04/03/2016**, concedida por meio da Portaria/PGJ nº 1.967, de 01 de dezembro de 2015, nos termos do art. 3º, §1º da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 21/MAR/2016 09:30 3012463